

**DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2024**

**Concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima ao Senhor Marcus Vinicius Furtado Coêlho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Mérito Especial, ao Senhor Marcus Vinicius Furtado Coêlho, nos termos do Decreto Legislativo n. 05, de 14 de junho de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo n. 16, de 11 de maio de 2010.

**Art. 2º** A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização da Sessão Especial de entrega da comenda constante no presente instrumento normativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de maio de 2024.

Deputado Estadual **SOL PÁDIO SAMPAIO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima